

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença saúde) da Dra. Sylvia Amado Pinto Monteiro, Juíza Eleitoral da 028ª ZEGO de Águas Lindas de Goiás, no período de 10 (dez) dias a contar de 25.1.2018, conforme atestado médico encaminhado via mensagem eletrônica pela chefia de cartório da referida zona eleitoral em 30.1.2018;

Considerando informação superveniente, acerca da atuação efetiva do Dr. Luís Flávio Cunha Navarro, responsável pela substituição automática, desde o dia 29.1.2018, conforme contato telefônico nesta data;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 13.12.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Luís Flávio Cunha Navarro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 028ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 29.1 a 3.2.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 034/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Ronny André Watchell, Juiz Eleitoral da 094ª ZEGO de São Miguel do Araguaia, no período de 2.2 a 3.3.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 31.1.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 13.12.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, § 1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz de Direito da Comarca de Estrela do Norte, para substituir na jurisdição eleitoral da 094ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 2.2 a 3.3.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente